



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2279

Em 20 / 8 / 26

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2401/2026/SG

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1669/2026
Pedido de Informação nº 141/2026
De Autoria do Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.08.20 10:48:23
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora



Memorando 30- 50.259/2026

De: Diego N. - SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 17/08/2026 às 15:27:30

Setores envolvidos:

SF, SAS, SO, SAS - AT, CESAMA - DP, CESAMA - ACO, CESAMA - DRDE, CESAMA - DRTO, CESAMA - DRTO - GEOM, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, CESAMA - DP, EMPAV - DIP, SO - SSINFRA - DDRE, EMPAV - DIP - SDIP, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Prezada Thamyris

Segue retorno do Departamento de Drenagem (despacho 29)

Prezado,

Em complemento ao despacho 28- 50.259/2026, foi realizada nova vistoria no sistema de drenagem pluvial do Bairro Bom Clima, com identificação dos trechos e diâmetros observados em campo, conforme cadastro apresentado em anexo. Durante o levantamento, foram identificadas tubulações com diâmetros de 300 mm, 600 mm e 700 mm.

A área de contribuição inicia-se na Rua Virgínia Nocelli, sem saída, onde, em trecho intermediário da via, há uma servidão de travessia com canaleta para condução das águas pluviais, com lançamento superficial na Rua José Antônio Mendes. Durante a vistoria, a canaleta encontrava-se seca, sem escoamento corrente de água, conforme foto em anexo. Mais adiante, na mudança de alinhamento da Rua Virgínia Nocelli, há um par de bocas de lobo e, na bifurcação, uma boca de lobo, com a rede seguindo para a Rua Paulo Kneip. Em função do caimento das vias, a contribuição superficial ocorre com tendência para a Rua Paulo Kneip, sendo reduzida a contribuição para a Rua José Antônio Mendes. A rede da Rua Paulo Kneip é composta por tubulações com diâmetro de 300 mm, estendendo-se da Rua Antônio Chimico Corrêa até a Rua José Teodósio de Araújo.

Na Rua José Antônio Mendes, a jusante do local onde ocorreu o desbarrancamento, foi constatado em campo um par de bocas de lobo com grelha, localizado em frente ao nº 332, constituído por tubulação de concreto com diâmetro de 300 mm, estendendo-se até a esquina com a Rua Thiers Cerrutti, onde passa a ser constituído por tubulação de concreto com diâmetro de 700 mm, seguindo em direção à Rua João Faria Júnior.

Já na Rua Thiers Ceruti, em cota inferior à Rua José Antônio Mendes, verifica-se que o imóvel sinistrado estava na base de um talude de grande porte e acentuada declividade, em posição topográfica sujeita à concentração do escoamento superficial. A Planta de Loteamento Jardim "Bonclima" (arquivo nº 509-D), aprovada em 1969, registra, nas proximidades do lote, um curso d'água identificado como afluente do Córrego Tapera, elemento natural de drenagem da área. Essas características constituem elementos relevantes para a análise das condições de escoamento das águas pluviais no local. Na drenagem existente nas proximidades, foi identificada, na esquina com a Rua Aurélio Ferreira Salgado, uma boca de lobo, ligada a uma tubulação de concreto diâmetro de 600mm, cuja continuidade foi verificada no poço de visita subsequente, seguindo em direção ao Córrego Tapera.

A SO/SSINFRA, no âmbito de suas ações de zeladoria e dentro de sua capacidade operacional e orçamentária, atendeu às demandas mitigadoras cabíveis, não tendo sido identificadas, até o momento, pendências de atendimento, estando o sistema de drenagem em operação. Entretanto, para uma avaliação mais abrangente quanto à eventual necessidade de remodelação de trechos do sistema de drenagem do bairro Bom Clima, será necessária a realização de estudo hidrológico, levantamento topográfico e a elaboração de projeto.

Atenciosamente,

Marco Antônio Ribeiro Nasser

Gerente do Departamento de Drenagem

SO/SSINFRA/DDRE

—

Diego Novaes



Memorando 50.259/2026

De: **Eduardo de Oliveira** Setor: **SO - SSINFRA- DDRE - Departamento de Drenagem e Contribuições Urbanas**

Despacho: **28- 50.259/2026**

Para: **SO - SSINFRA- DDRE - Departamento de Drenagem e Contribuições Urbanas**

Assunto: **Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado**

Juiz de Fora/MG, 05 de Agosto de 2026

Prezado Marco Antônio Ribeiro Nasser - SO - SSINFRA- DDRE,

Em março deste ano, foi realizada uma tentativa de vistoria na rede de drenagem localizada na parte superior do bairro. Contudo, não foi possível executar a inspeção interna, uma vez que as tubulações possuem diâmetro de 30 cm. Durante a avaliação, constatou-se a existência de alguns pontos com deslocamento dos tubos de concreto.

Na parte inferior do bairro, foram inspecionados somente os poços de visita (PVs), com a finalidade de identificar os diâmetros das tubulações existentes.

Também foi realizado estudo hidráulico para verificar a capacidade de escoamento das redes, concluindo-se que o sistema existente não atende mais às necessidades da região. Dessa forma, será necessária, em princípio, a substituição de toda a rede de drenagem do bairro.

Para fins de dimensionamento, a área foi subdividida em três sub-bacias, considerando-se o percurso das águas pluviais até o lançamento final no córrego Tapera. Estima-se a necessidade de implantação de aproximadamente 3.500 metros de novas redes.

Existe a possibilidade de aproveitamento de parte da tubulação existente, especialmente dos trechos com diâmetro de 60 cm. Entretanto, não é possível determinar, neste momento, o real estado de conservação dos rejuntamentos. Além disso, o espaçamento elevado entre os poços de visita dificulta a realização de uma inspeção adequada nesses trechos.

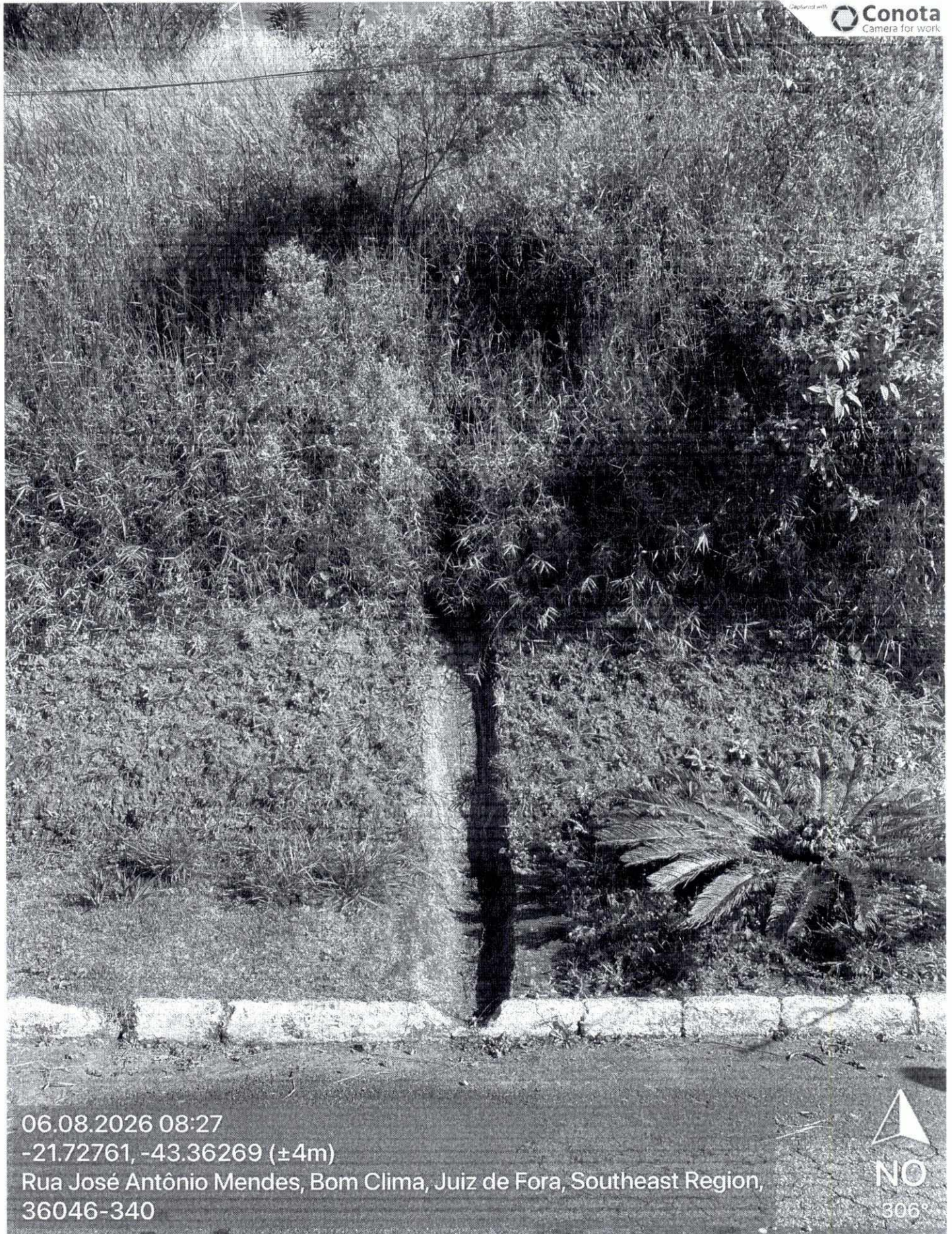
Atenciosamente,

—
Eduardo de Oliveira
SO/SSINFRA/DDRE/SMAGD

2104-8751



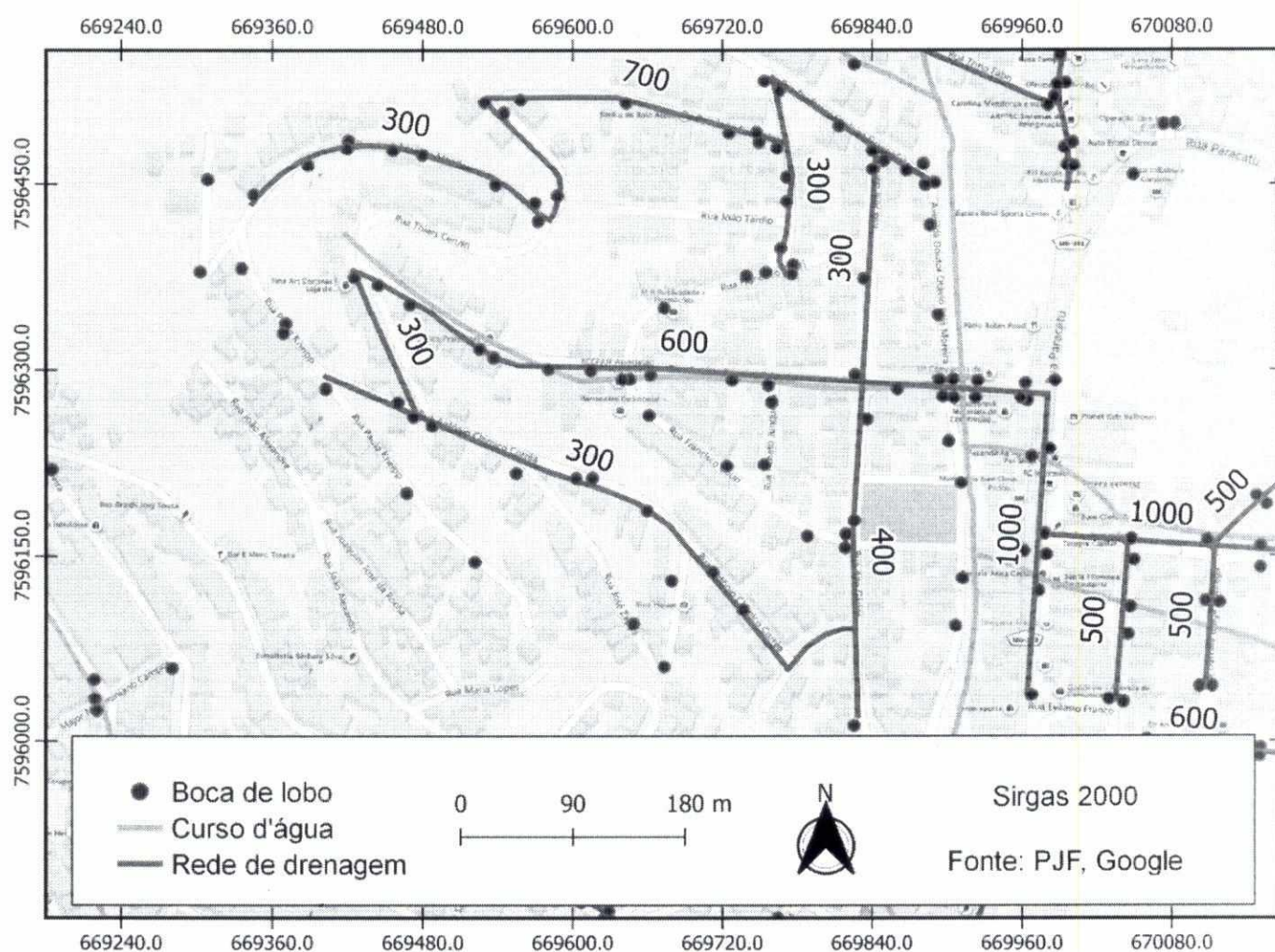




Captured with **Conota**
Camera for work

06.08.2026 08:27
-21.72761, -43.36269 (±4m)
Rua José Antônio Mendes, Bom Clima, Juiz de Fora, Southeast Region,
36046-340





Memorando 18- 50.259/2026

De: Meirijane T. - SAS - AT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/07/2026 às 15:20:10

Setores envolvidos:

SF, SAS, SO, SAS - AT, CESAMA - ACO, CESAMA - DRDE, CESAMA - DRTO, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, CESAMA - DP, EMPAV - DIP, EMPAV - DIP - SDIP, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Em resposta ao Despacho 11- 50.259/2026, a SAS informa que os desabrigados vem sendo atendidos através do Programa Auxílio Moradia ou através de moradias Provisórias ofertadas pela EMCASA. Já os desalojados, o município ainda não implantou atendimento de apoio para auxílio moradia, para esse grupo, as estratégias são: auxílio Reconstrução e Compra Assisitida, a depender dos critérios de cada família.

Atenciosamente,

—
Meirijane Teodoro
Assessora VI

Memorando 17- 50.259/2026

De: Diego N. - SO - AT

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamiris A.

Data: 09/07/2026 às 07:37:03

Setores envolvidos:

SF, SAS, SO, SAS - AT, CESAMA - ACO, CESAMA - DRDE, CESAMA - DRTO, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, CESAMA - DP, EMPAV - DIP, EMPAV - DIP - SDIP, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Prezados

Em atenção ao questionamento de número 6, segue retorno do SubDiretor de Iluminação Pública da EMPAV:

Na ocorrência da tragédia acontecida em fevereiro na referida localidade, o deslizamento derrubou e encobriu o poste em frente à residência mais afetada. A CEMIG, como medida de ação imediata, interrompeu a alimentação da média tensão (e, conseqüentemente, da baixa tensão também), pois o rompimento dos cabos e o contato com o solo ofereceriam extremos riscos às equipes de resgate.

Findadas as operações de resgate e liberação da via, a CEMIG aguardou o término dos trabalhos no local, até o ponto que identificou segurança em repor o poste derrubado e iniciar a recomposição da rede. Após agendamento interno da concessionária, este serviço foi concluído há cerca de 10 dias. Na sequência, a rede de baixa tensão, necessária para atender os pontos de iluminação pública, foi reposta nesta última semana, como pode ser observado na foto anexa. Até este ponto, não havia o que ser feito quanto à iluminação, pois os postes encontravam-se desenergizados.

A partir do que foi narrado, informo que já recompusemos os dois pontos de iluminação pública adjacentes ao poste derrubado há pouco mais de uma semana. O poste novo, que necessita ser reequipado com braço, luminária, cabeamento e acessórios, nós já agendamos para atender até o final desta semana.

Diego Novaes

Assessor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 553E-061F-9755-C735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO LIMA DE LACERDA NOVAES (CPF 057.XXX.XXX-83) em 09/07/2026 09:21:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 09/07/2026 14:04:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/553E-061F-9755-C735>





Memorando 9- 50.259/2026

De: Gabriel S. - SEDUPP - SSPDC

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 01/07/2026 às 11:18:23

Setores envolvidos:

SF, SO, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Prezados(as),

Cumprе salientar, inicialmente, que os mapeamentos de risco são realizados em **estrita observância a todo o território municipal**. Ao longo dos anos, o município de Juiz de Fora passou por sucessivas e rigorosas avaliações de risco geológico em sua totalidade, conduzidas por diferentes órgãos públicos e empresas especializadas. Destacam-se os seguintes levantamentos técnicos de abrangência municipal:

2008, 2016, 2018 e 2019: Mapeamentos conduzidos pela Defesa Civil Municipal;

2012 e 2017: Mapeamentos elaborados pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB);

2013: Levantamento executado pela Fundação Israel Pinheiro, responsável pelo Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR);

2014: Estudo técnico desenvolvido pela empresa PANGEA.

É fundamental frisar que, ao analisar a localidade do Bairro Bom Clima dentro de todos esses abrangentes processos de mapeamento territorial do município, não foram constatadas situações de risco iminente que justificassem o seu enquadramento prévio como área de risco.

A justificativa técnica para a referida ausência de classificação baseia-se na premissa fundamental de que os mapeamentos preventivos são elaborados considerando cenários de **condição de normalidade climática**, e não para a ocorrência de eventos extremos e imprevisíveis.

O desastre que afetou o município em fevereiro de 2026 configurou-se como um evento anômalo e de proporções excepcionais. Segundo dados aferidos pelo pluviômetro da estação principal do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), localizada no campus da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o volume acumulado de chuvas daquele episódio apresentou um **tempo de recorrência superior a 17.000 (dezesete mil) anos**. Trata-se, portanto, de um evento meteorológico extremo e sem precedentes, cuja magnitude foge a qualquer padrão preventivo passível de ser estabelecido pelos estudos de mapeamento habituais.

Por fim, destacamos que o município mantém postura proativa quanto à segurança geológica de seu território. Informamos que, em data anterior à ocorrência do desastre em questão, o Executivo já havia protocolado junto ao Ministério das Cidades — por meio da Secretaria Nacional de Periferias — uma

solicitação formal e gratuita para a atualização de todo o seu mapeamento de risco e do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Em relação ao item 7, informamos que a Defesa Civil, em parceria com o Departamento de Geoprocessamento e com a Secretária de Fazenda, já está confeccionando o mapa com as áreas atingidas para a disponibilização para a SF, de forma que a mesma realize a concessão da isenção do IPTU aos moradores do bairro Bom Clima que tiveram foram diretamente atingidos pelo desastre.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

At.te,

—
Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva
Gerente do Departamento de Gestão de Desastres

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil



Memorando 8- 50.259/2026

De: Paula S. - SF

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 26/06/2026 às 09:30:48

Setores envolvidos:

SF, SO, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Prezada Thamyris

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação constante no despacho inaugural, encaminho as informações pertinentes às atribuições desta Secretaria, conforme se extrai do **Despacho 6- 50.259/2026**.

Atenciosamente

—
Paula Martins de Souza
Assessora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A11-B275-FB62-FAC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA MARTINS DE SOUZA (CPF 040.XXX.XXX-81) em 26/06/2026 09:31:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICHARD TAVARES DE SOUZA (CPF 088.XXX.XXX-64) em 26/06/2026 09:46:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7A11-B275-FB62-FAC7>

Memorando 7- 50.259/2026

De: Diego N. - SO - AT

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 25/06/2026 às 15:22:55

Setores envolvidos:

SF, SO, SG - SSRI - DAPROL, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Prezados,

Em atendimento ao PI 141, segue resposta da pergunta de número 3, da Secretaria de Obras.

3. Do Cronograma de Obras de
Contenção Pergunta: Existe projeto executivo e orçamento aprovado para as obras de
contenção definitiva dos taludes nas ruas mencionadas?

Foi contratado um conjunto de anteprojetos para o Bairro Bom Clima, abrangendo as diversas áreas impactadas pelos eventos ocorridos. Os estudos encontram-se em fase final de elaboração e, após sua conclusão, serão submetidos ao Ministério das Cidades para fins de pleito de recursos destinados à execução das intervenções previstas.

—
Diego Novaes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92AA-28FE-55AF-A200

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO LIMA DE LACERDA NOVAES (CPF 057.XXX.XXX-83) em 25/06/2026 16:14:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 25/06/2026 19:05:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/92AA-28FE-55AF-A200>



Memorando 6- 50.259/2026

De: Rogério F. - SF - SSAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2026 às 14:49:39

Setores envolvidos:

SF, SO, SG - SSRI - DAPROL, SEDUPP, SEDUPP - SSPDC, SO - AT, SF - SSAT, SO - SSGEOP - DEGOP - DN

Pedido de Informação nº 141/2026 - Maurício Delgado

Senhor Secretário da Fazenda Richard Tavares,

Tendo em vista o quesito 7 formulado pelo Ilustre Vereador da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Maurício Delgado, temos a informar que **à Secretaria da Fazenda compete tão somente a implementação do benefício tributário, sendo de competência da Defesa Civil o fornecimento das informações técnicas quanto à situação dos imóveis atingidos** pelo lamentável evento climático que agonizou nosso município. É que determina o Decreto 17.705/2026:

"Art. 2º A isenção de que trata o inciso I do Art. 1º será concedida aos proprietários de imóveis localizados nos logradouros listados pela Defesa Civil, baseados em relatórios técnicos que confirmem os eventos de enchentes ou alagamentos.

Parágrafo único. **Compete à Defesa Civil a comprovação de que os imóveis tenham sofrido danos físicos** às suas instalações elétricas ou hidráulicas decorrentes da invasão das águas."

Sendo assim, a concessão de isenção aos moradores do bairro Bom Clima depende do encaminhamento, por parte da Defesa Civil, de relatório consignando imóveis daquela área.

Sendo o que temos para o momento,

—
Rogério Andrade Fialho
Auditor Fiscal
Subsecretário SSAT
(Em Substituição)